



## **DELIBERAÇÃO Nº 04/2017 – CTP**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PATRIMÔNIO – CTP, reunida extraordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia vinte e dois do mês de março de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC e a Deliberação Plenária nº 76/2016, após análise do assunto,

Considerando o disposto no art. 114 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a decisão recente de adotar a súmula em substituição a ata;

Considerando as propostas de imóveis oferecidas em atendimento à “Comunicação de Interesse na Aquisição de Imóvel em Florianópolis”;

### **DELIBEROU, por unanimidade dos votos:**

- 1 – Solicitar a inclusão do item de pauta “Avaliação da validade da súmula em detrimento da ata” na 66ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.
- 2 – Encaminhar ofício aos proponentes que apresentaram ofertas de imóveis na “Comunicação de Interesse na Aquisição de Imóvel em Florianópolis” agradecendo as manifestações e informando que houve a necessidade de um reposicionamento de escopo, sendo que será feito edital de licitação a ser publicado brevemente.
- 3 – Que seja realizada uma oficina de *design thinking* para embasar e validar os parâmetros e critérios para construção do Termo de Referência para aquisição do imóvel para construção da Sede do CAU/SC no dia 20 de abril de 2017, das 17h às 21h30min.
- 4 – Para a realização do item 3, que seja contratado um facilitador, para coordenar a oficina.
- 5 – Que seja realizado pela Gerência Administrativa/Financeira do CAU/SC um estudo do impacto financeiro para aquisição de um futuro terreno no limite de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), cujo valor é aferido ante as ofertas apresentadas.
- 6 – Que a Assessoria Especial faça o encaminhamento à Comissão Temporária de Comunicação – CTC para a devida publicidade nas mídias sociais e e-mail marketing dos arquitetos e urbanistas de Santa Catarina para data, horário e cronograma da oficina de *design thinking*.



7 – Que seja solicitado ao Presidente do CAU/SC, a convocação do arquiteto e urbanista Edson Luiz de Lima para relato da Comissão Temporária de Patrimônio na 66ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.

8 – Que seja encaminhado à residência do Coordenador da CTP Giovani Bonetti, todo o material recebido sobre os imóveis ofertados para que seja elaborado um estudo de viabilidade de construção destes.

Florianópolis/SC, 22 de março de 2017.

GIOVANI BONETTI  
Coordenador da CTP

\_\_\_\_\_

MARCELO MANNRICH  
Coordenador Adjunto da CTP

\_\_\_\_\_

EDSON LUIZ DE LIMA  
Membro da CTP

\_\_\_\_\_